

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.

IMATRICULAÇÃO (LIVRO)

111252.2.0094995-83

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

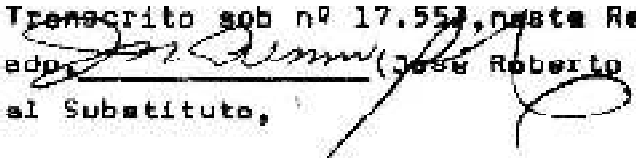
matricula
94.995

folha
01

São Paulo, 24 de Setembro de 1985

IMÓVEL.-- Um terreno situado à Travessa dos Maracujás na Vila Brasil, no 22º Subdistrito - Tucuruví, mede 8,00 metros de frente por 24,40 metros de frente aos fundos, área de 195,20 - - metros quadrados, estando localizado a partir de 64,30 metros da esquina da Rua Aurora, no lado direito de quem desta rua - entra na Travessa Maracujá, confrontando nos lados e nos fundos com terreno de propriedade de Maria de Lourdes Grossi e outros. Contribuinte nº D67.391.0018-7.

PROPRIETÁRIOS.-- MARIA DE LOURDES GROSSI, portuguesa, casada -- pelo regime da separação de bens; com ANTONIO GROSSI, brasileiro; JOÃO DE SOUZA MEDEIROS REGO, português, e sua mulher CARMEN AMIGO GARCIA MEDEIROS REGO, brasileira; JULIETA DE SOUZA MEDEIROS BETTENCOURT, portuguesa, solteira, maior; LAUDALINA LEITE BETTENCOURT DE SOUZA AUGUSTO, e seu marido JOSÉ AUGUSTO, -- português; MARIA DA CONCEIÇÃO, portuguesa, solteira, maior; RAIMUNDA LEITE BETTENCOURT SOUZA MONTEIRO, portuguesa, e seu marido JUAREZ TAVORA MONTEIRO, brasileiro; JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA MEDEIROS, português e sua mulher RUTH BORGES DE SOUZA MEDEIROS, brasileira; EDISON GROSSI, e sua mulher JUDITH BARBOSA DE OLIVEIRA GROSSI, brasileiros; PIO BITTELLI e sua mulher LAURAZACARELLI BITELLI, brasileiros, e JOSÉ LO LEGGIO, italiano, e sua mulher LAURINDA DE MELLO LO LEGGIO brasileira, todos proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço à Caixa 31.

TÍTULO AQUISITIVO.-- Transcrito sob nº 17.553, neste Registro - O Escrevente Habilitado,  (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Substituto,

AV. 1 - 94.995:- São Paulo, 24 de Setembro de 1.985.

Da escritura de 16 de março de 1.967, de notas do 19º Tabelião

-continua no verso-

matrícula
94.995

ficha
01

desta Capital, livro 1.100, fls. 77 verso, apresentada a regis -
tro por certidão passada em 17 de abril de 1.985, consta que
foi edificada no terreno da matrícula uma casa que recebeu o
nº 505 da Travessa dos Mameujás com a área construída de --
86,00 metros quadrados, antes do Decreto Lei nº 66/66, conforme
prevê a certidão nº 120654/85-1, expedida em 19 de agosto de
1.985, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente
Habilitado *[assinatura]* (José Roberto Lopes de Oliveira) --
O Oficial Substituto,

R.2 -94.995:- São Paulo, 24 de Setembro de 1.985.

TRANSMITENTES:- MARIA DE LOURDES GROSSI, casada com ANTONIO-
GROSSI, JOÃO DE SOUZA MEDEIROS REGO, e sua mulher CARMEN AMIGO
GARCIA MEDEIROS REGO, JULIETA DE SOUZA MEDEIROS BETTENCOURT, -
solteira, maior, LAUDALINA LEITE BETTENCOURT DE SOUZA AUGUSTO,
e seu marido JOSÉ AUGUSTO, MARIA DA CONCEIÇÃO, solteira, maior
RAIMUNDA LEITE BETTENCOURT SOUZA MONTEIRO, e seu marido JUAREZ
TAVORA MONTEIRO, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA MEDEIROS, e sua mulher
RUTH BORGES DE SOUZA MEDEIROS, EDISON GROSSI, e sua mulher, JU -
DITH BARBOSA DE OLIVEIRA GROSSI, PIO BITELLI e sua mulher LAU -
RA ZACARELLI BITELLI, e JOSÉ LO LEGGIO, e sua mulher LAURINDA -
DE MELLO LO LEGGIO, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE:- JOSÉ JOAQUIM GABRIEL RODRIGUES, português, desqui -
tado, do comércio, residente nesta Capital, à Avenida Sazafredo
Fagundes nº 2.856.

TÍTULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 16 de março de 1.963, de notas
do 19º Tabelião desta Capital, livro 1.100 fls. 77 verso, apre -
sentada a registro por certidão passada em 17 de abril de --
1.985.

- continua na Ficha 02 -

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0094995-83

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

94.995

folha

02

São Paulo, 24 de Setembro de 1985

VALOR: - R\$ 1.870 (Um mil, oitocentos e setenta cruzeiros) -
O Escrevente Habilitado Roberto Lopes de Oliveira, O Oficial Substituto,

R.3- 94.995: São Paulo, 23 de Dezembro de 1985.

TRANSMITENTE: O espólio de JOSÉ JOAQUIM GABRIEL RODRIGUES, fº
falecido em 16 de Março de 1985, no estado civil de desquitado.

ADQUIRENTE: MARIA ALICE RODRIGUES, brasileira, maior, profes-
sora, CPF nº 175.033.966/87, RG nº 762.357, residente e domi-
ciliada à rua Amarília nº 291, Belo Horizonte, Minas Gerais, -
casada pelo regime da comunhão de bens, com JOSÉ CANDIDO, bra-
sileiro, autônomo, CPF nº 175.033.966-87; e ROBERTO RODRIGUES
brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domici-
liado à rua Uirapiana nº 121, apto. 201, Belo Horizonte, Mi-
nas Gerais, CPF nº 264.610.646-72, e RG. nº 290.8915

TÍTULO: Partilha homologada por sentença de 11 de Julho de --
1985.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 07 de Novembro
de 1985, subscrito pela Escrivã Diretora do 1º Ofício e assi-
nado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambas da Família e
Sucessões Regional I- Santana, desta Capital, extraído dos --
respectivos autos de arrolamento, processo nº 546/85.

VALOR: R\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros). O Escrevente
Habilitado, Paulo Ademir Monteiro, O-
Oficial,

AV-04- 94.995- 5807 São Paulo, 12 de maio de 1.986.

Da escritura de 05 de março de 1.986, de notas do 13º Tabelião
desta Capital, Livro 2.568, fls 35, verifica-se que o nome -
correto da adquirente é MARIA ALICE RODRIGUES CANDIDO, e não
MARIA ALICE RODRIGUES, como consta do R.03 de matrícula, --

- continua no verso -

matrícula
94.995

ficha
02

conforme prova e certidão de casamento extraída em CB/03/85 do termo nº 30.458, fls 01, do livro 152, do Registro, Civil do 1º Subdistrito- Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, O Escrevente Habilitado, José Odival Figueiredo Malheiros, O Oficial, [Assinatura]

AV-05-94.995- São Paulo, 12 de maio de 1.986.

Da escritura de 05 de março de 1.986, de notas do 13º Tabelião desta Capital, Livro 2568, fls. 35, consta que a Travessa do Maracujás, denomina-se atualmente Rua dos Maracujás - conforme prova e certidão nº 120054/85-1 de 19/08/85, e Recibo de imposto de 1.985, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Capital, O Escrevente Habilitado, José Odival Figueiredo Malheiros, O Oficial, [Assinatura]

R-De- 94.995- São Paulo, 12 de maio de 1.986.

TRANSMITENTES MARIA ALICE RODRIGUES CANDIÃO, que em solteiro se assinava MARIA ALICE RODRIGUES, professora, e seu marido, JOSÉ CANDIÃO, autônomo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, RG nº 762.357, SSP/MG e 516.773.33P/MG, inscritos no CPF/MF nºs 175.033.966-87, domiciliados à Rua Amarela nº 291, Belo Horizonte, MG e, ROBERTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 2.908.915-MG, CPF nº 264.610.646-72, residente e domiciliado à Rua Urupiana nº 121, aptº 201 Belo Horizonte, Minas Gerais.

ADQUIRENTE 2 ANTONIO PICELLI, brasileiro, eletricitista, RG nº 3.595.094-33P/SP, CPF/MF nº 500.767.108-82, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NEIDE-

- continua na ficha 3 -

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0094995 83

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
94.995ficha
03

m/h

São Paulo, 12 de maio

de 1986

LEME PICELLI, brasileira, do lar, RG nº 7.769.397-530/SP, --
domiciliada e residente nesta Capital, é Rua João da Costa
e Silva nº 56. Tremembé.

TÍTULO = COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO = Escritura de 5 de março de 1.986, de notas
do 13º Tabelião desta Capital, livro 2568, fls. 35.

VALOR = R\$ 15.000,00 (quinze mil, cruzados). O Escreven-
te Habilitado, *[assinatura]* (José Odival
Figueiredo Malheiros). Oficial, *[assinatura]*.

Av.7 - 94.995 - São Paulo 27 de Setembro de 1988.

Do requerimento de 15 de Setembro de 1988, consta que a casa-
nº 505 da Rua dos Maracujás foi reformada, com aumento em sua
área construída de 134,00 metros quadrados, passando de 86,00
metros quadrados para 220,00 metros quadrados, conforme prova
o aviso recibo de imposto do exercício de 1988, expedido pela
Prefeitura do Município de São Paulo, estando a diferença de-
134,00 metros quadrados, quites perante o IAPAS, conforme cer-
tidão negativa de débito-CND nº 154482, Série B, expedida em-
8 de Setembro de 1988, pela Região Fiscal Santana desta capi-
tal. O Escrevente Habilitado *[assinatura]* (Walter Vicen-
te). O Oficial Maior *[assinatura]* (Nelson Amoroso).

Av.8 - 94.995 - São Paulo, 16 de Março de 1989.

Do instrumento particular de 13 de março de 1989, consta que-
o imóvel da matrícula, confronta atualmente do lado direito -
de quem da rua olha para o mesmo com o prédio nº 499, do la-
esquerdo com o prédio nº 481, ambos com frente para a Rua dos
Maracujás, e pelos fundos com o prédio nº 343, que faz frente
para a Rua Anthemios de Tralles. O Escrevente habilitado.....

[assinatura] (José Odival Figueiredo Malhei-
ros)

continua no verso

matrícula
94.995

ficha

03

ros). O Oficial,

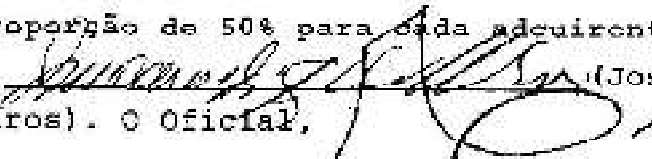
R.9 - 94.995 - São Paulo, 16 de Março de 1989.

TRANSMITENTES: ANTONIO PICELLI, eletricitista, e sua mulher NEI DE LEME PICELLI, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei - 6.515/77, RG nos 3.595.094-SP e 7.769.397-SP, respectivamente CPF nº 500.767.108-82, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Maracujás nº 505.

ADQUIRENTES: NELSON MIKIO MURAKAMI, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG nº 9.649.848-SP, CPF nº 001.070.388-89; e NANJI MAYUMI NOGUCHI, brasileira, solteira, maior, programadora de operação, RG nº 10.651.993-SP, CPF nº 014.488.988-97, residentes e domiciliados nesta Capital e Rua Cel. Otavio de Azevedo, 390.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 13 de março de 1989

VALOR: NCZ\$45.977,16 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete cruzados novos e dezasseis centavos). A aquisição é feita na proporção de 50% para cada adquirente. O Escrevente habilitado,  (José Odival - Figueiredo Malheiros). O Oficial,

R.10 - 94.995 - São Paulo, 16 de Março de 1989.

DEVEDORES: NELSON MIKIO MURAKAMI, solteiro, maior; e NANJI -- MAYUMI NOGUCHI, solteira, maior, já qualificados.

CREDORES: ANTONIO PICELLI e sua mulher NEIDE LEME PICELLI, já qualificados.

TITULO: HIPOTECA.

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 13 de março de 1989

VALOR: NCZ\$32.184,00 (trinta e dois mil, cento e oitenta e -- quatro cruzados novos) pagaveis por meio de 180 prestações --
continua na ficha 04

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0094995 83

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

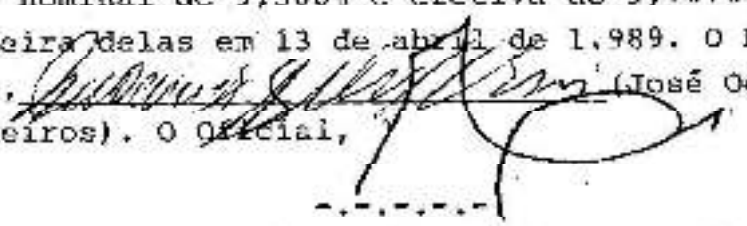
folha

94.995

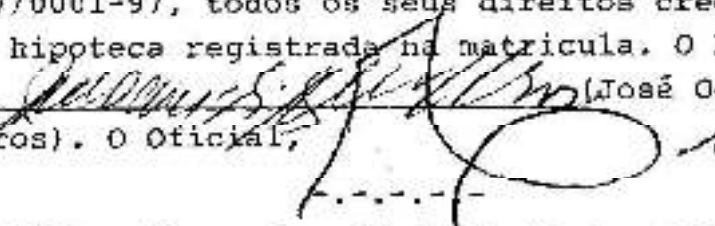
04

São Paulo, 16 de março

de 1989.

mensais do valor inicial de NCZ\$ 449,83, com juros anuais à taxa nominal de 9,3504 e efetiva de 9,707%, vencendo-se a primeira delas em 13 de abril de 1.989. O Escrevente habilitado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

Av.11 - 94.995 - São Paulo, 16 de março de 1.989.

Do instrumento particular de 13 de março de 1.989, consta -- que os credores hipotecários, mediante a quantia de NCZ\$.... 32.184,00, cederam e transferiram à ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco B, 12º andar, CGC/MF número 62.808.977/0001-97, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada na matrícula. O Escrevente habilitado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

Av.12 - 94.995 - São Paulo, 30 de abril de 1989.

Do instrumento particular de 18 de março de 1989, consta que, o credor, ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar-se BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, por incorporação, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1988, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 628.550, em 20 de fevereiro de 1989, tendo esta posteriormente passado a ter a denominação de BANCO ITAÚ S/A., nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 742.325, em 29 de maio de 1989, tudo constante da certidão nº

continua no verso

matrícula

94.995

ficha

04

13.474/89, expedida em 12 de julho de 1989, pela referida Junta. O Escrevente autorizado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,.....
[assinatura] (Nelson Amoroso).

AV.13 - 94.995 - São Paulo, 30 de abril de 1998.

No instrumento particular de 18 de março de 1998, consta que, a hipoteca objeto do R.10 e AV.11 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência CANCELADA. O Escrevente autorizado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.14 - 94.995 - São Paulo, 24 de novembro de 2015.

(prenotação nº. 752.344 - 16/11/2015).

Atendendo requerimento de 13 de novembro de 2015, verifica-se que a casa nº 505 da Rua Dos Maracujas, tem atualmente o nº 497 da referida rua, conforme Aviso ao Morador, emitido em 11 de novembro de 2015, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

#MD5:92736741C5727EC07F55100C6131312A#

Av.15 - 94.995 - São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

(prenotação nº. 843.787 - 30/11/2018).

Nos termos do instrumento particular de 28 de novembro de 2018, instruído com a certidão de casamento, extraída em 30 de novembro de 2018, matrícula nº 115410 01 55 1989 2 00247 148 0035491 01, pelo Oficial de Registro Civil e
> Anexos de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0094995 83

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 18 de Dezembro de 2018

MATRÍCULA -

94.995

FICHA

005

Capital, é feita esta averbação para constar que no dia 22 de julho de 1989, foi realizado o casamento de NELSON MIKIO MURAKAMI e NANJI MAYUMI NOGUCHI, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar NANJI MAYUMI NOGUCHI MURAKAMI. O Escrevente autorizado, (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.16 - 94.995 - São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

(prenotação nº. 843.787 - 30/11/2018).

TRANSMITENTES: NELSON MIKIO MURAKAMI, brasileiro, analista de sistemas, CI. nº 9.649.848-1-SSP/SP, CPF. nº 001.070.388-89, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher NANJI MAYUMI NOGUCHI MURAKAMI, brasileira, programadora de operação, CI. nº 10.651.993-1-SSP/SP, CPF. nº 014.488.988-97, residentes e domiciliados na Rua Coronel Octavio Azeredo nº 390, Vila Mazzei, nesta Capital.

ADQUIRENTES: ADRIANA APARECIDA SOARES, brasileira, proprietária de microempresa, CI. nº 44.732.537-1-SSP/SP, CPF. nº 317.310.248-78, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu marido ALESSANDRO DOS SANTOS ABREU, brasileiro, proprietário do estabelecimento comercial, CI. nº 57.476.158-5-SSP/SP, CPF. nº 220.514.568-10, residentes e domiciliados na Rua Mira Estrela nº 208, Tucuruvi, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 28 de novembro de 2018.

Continua no Verso

MATRÍCULA

94.995

FICHA

005

VERSO

VALOR: R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

R.17 - 94.995 - São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

(prenotação n°. 843.787 - 30/11/2018).

Nos termos do instrumento particular de 28 de novembro de 2018, ADRIANA APARECIDA SOARES e seu marido ALESSANDRO DOS SANTOS ABREU, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ/MF. n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$370.000,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$4.198,95, com a taxa de juros anual nominal de 9,7978% e efetiva de 10,2500%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido no item G deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 01 de janeiro de 2019, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R\$495.000,00. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.18 - 94.995 - São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

(prenotação n°. 843.787 - 30/11/2018).

Nos termos do instrumento particular de 28 de novembro de

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0094995 83

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125.2

MATRÍCULA

94.995

FICHA

006

São Paulo, 18 de Dezembro de 2018

2018, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1106222-3, Série 1118, sob a forma cartular pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, contra os fiduciantes ADRIANA APARECIDA SOARES e seu marido ALESSANDRO DOS SANTOS ABREU, já qualificados, sendo de R \$370.000,00 o valor do crédito, apurado em 28 de novembro de 2018, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 17 na presente matrícula. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9D1AA9F78FB83B774FCC0F97D0E14AEB#

Av.19 - 111252.2.0094995-83 - 3 de julho de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.087.231 - 12 de junho de 2025.

Nos termos do requerimento, datado de 12 de junho de 2025, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. já qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 144441106222-3, Série 1118, averbada sob nº 10, desta matrícula. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000217266825E)

Av.20 - 111252.2.0094995-83 - 3 de julho de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.087.231 - 12 de junho de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 12 de junho de 2025,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0094995 83

MATRÍCULA

94.995

FICHA

006

instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciários ADRIANA APARECIDA SOARES e ALESSANDRO DOS SANTOS ABREU, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.057.442, em 07 de novembro de 2024, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$677.892,00. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000217266325C) \

#MD5:B46B96702C451156F55724BF3A63261C#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 08/07/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001) .

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 03/07/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000002172670259 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ROSVALDO
CASSARO:04
402456800

Assinado de forma
digital por
ROSVALDO
CASSARO:044024568
00
Dados: 2025.07.08
12:51:18 -03'00'

